

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 158, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 10 DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze, com início às dezenove horas e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Evandro Robe, Delmar Guscke, Lilian Schwalm Kruger, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 157, da Sessão Ordinária realizada em três de abril de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite da Comunidade da Capela de São Nicolau; Ofício Circular CM/0153/12 da Câmara Municipal de Canoas (protocolo nº 4.039/2012); Ofício Circular nº 008-C/CAM/2012 da Assembleia Legislativa do Estado (protocolo nº 4.040/2012); Ofício Circ. EGP Nº 004/2012 (protocolo nº 4.042/2012); Convite da UVB (protocolo nº 4.043/2012); ofício nº 0473/12/GIDUR/PO-REDUR/PL (protocolo nº 4.047/2012); OF. Nº 002/12 CMAS (protocolo nº 4.046/2012); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 4.048/2012); Pedido de Providências nº 206 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.045/2012); pedido de Providências nº 207 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.045/2012). Concluído o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, bem como não houve pauta na Ordem do Dia, verificando a inscrição do Vereador Evandro Robe nas Explicações Pessoais, que falou sobre os pedidos de providências, do pedido de colocação de saibro na lomba da capela, que sejam colocadas as caçambadas de saibro que os moradores mesmos espalham o saibro com plaina, estando bastante difícil o acesso á Capela, o outro, sobre a ponte próximo a Luis Barbieri, em conversa com David Matzembacker, o mesmo

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

informou que verificando em baixo da ponte viu que os barrotes, as madeiras que dão sustento aos pranchões, estão quebrados se tornando muito perigoso uma vez que passam muitos caminhões carregados, bem como o ônibus do transporte escolar. Também próximo a ponte tem valo bem profundo sendo importante fechar. O Vereador Alexandro Kologeski comentou que deve estar sendo licitada galeria para aquela ponte, deixando para confirmar se será nesta leva de recursos que veio ou na próxima, lhe parecendo estar sendo licitada esta galeria. Em seguida o Presidente Roberson Cardoso fez manifestação sobre movimento realizado nesta data na Assembleia Legislativa, do projeto de Lei nº 35/2012, acompanhado pelo vice-prefeito Ivano Naibert e pela Dra. Suzy Feiden, concluindo que em primeiro momento foi positivo, tendo número expressivo de deputados estaduais de diversas siglas partidárias que se manifestaram e pediram aos vereadores, prefeitos e gestores dos executivos que procurem seus deputados, pois ficou latente que o pessoal do PT, da base do governo e que não apareceu ninguém, que estão apoiando a iniciativa do Tribunal de Contas, até porque estes recursos vão para o cofre público da União, sendo manifestado por um deputado, sendo mais justo já que fixaram multa alta, que estes valores fiquem no Município. O grande apelo é que o projeto está na comissão de Constituição e Justiça, pedindo aos colegas que procurem seus deputados para fazer pressão, pois o grande problema não está na questão da multa, mas na alteração do artigo sessenta e sete da Lei Estadual 11.424/2000 que dispõe sobre a Lei orgânica do Estado, fazendo a leitura, explanando que nas situações mencionadas para multa, em nenhuma delas trata de crime de corrupção e trouxeram alguns exemplos, citando um cálculo mal elaborado para pagamento de horas extras ou insalubridade, elaborado por algum servidor ou alguma situação neste sentido, que seja um erro administrativo, nada criminoso, mas que se o Tribunal entender vai aplicar a cobrança daquele valor que foi repassado indevido e que alguém recebeu e não foi o gestor, frisando que a multa poderá ser até vinte mil reais e um outro valor aplicado que é cem por cento do valor da multa, salientando que o problema é que talvez está se realizando algum pagamento e que já está sendo feito há quatro, cinco meses que

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

estão pagando, um valor de vinte mil reais. O prefeito autorizou o pagamento a servidores, os servidores receberam, o tribunal pode querer que o gestor pague estes vinte mil reais, aplica-se mais o valor de cem por cento sobre este vinte mil, que dará quarenta mil reais e mais o valor de multa, sendo de um ato que não foi crime algum e sim erros administrativos, estando o grande problema aí: dar uma carta branca ao Tribunal para que eles possam trafegam livremente sobre estas situações e aplicar multa conforme o entendimento deles, e, o grande problema é que aplicada a multa tens prazo para recolher para depois discutir, sendo a questão não a multa, mas o poder que será dado ao Tribunal de Contas e, que segundo a maioria dos palestrantes e deputados que são contrários a PEC em função do poder que o Tribunal de contas está pleiteando e que está além das previsões constitucionais quanto ao seu funcionamento, suas obrigações e direitos. Outra questão é o fato de que o Tribunal de Contas só olha para os municípios médios e pequenos, não olha para a Câmara ou prefeitura de Porto Alegre que são maiores, ou para o Governo do Estado que não cumpre o índice de saúde ou educação, nem para a União que é onde realmente acontece a corrupção, concluindo conforme colocação do deputado Fetter Júnior que suas maiores alegrias, dores de cabeça e decepções conquistou no poder executivo, tendo todo dia que responder algo a alguém, seja ministério público ou tribunal de contas e conforme colocado lá, da forma que o tribunal de contas quer levar, daqui uns dias mais os homens de bem não irão querer concorrer a mais nada, colocando seus bens a disposição da comunidade, pois ninguém vem com preparação de gestão pública para assumir e quando se depara está sem patrimônio algum, e, com grande um problema por erro administrativo. O presidente explicou que outro problema está no parágrafo quinto que trata da dosemetria das penas, que está dando poderes ao tribunal de contas para fazer da sua forma, concordando que quem é corrupto deve ser punido, mas acha que dando esta liberdade ao tribunal de contas de agir onde não é sua competência, vão acabar penalizando muitos inocentes por falhas que não existem por maldade ou ilicitude, reforçando aos colegas que façam contato com seus deputados, para que consigam

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

arquivar este projeto, e que por ventura se for adiante, que pelo menos se discuta, pois assim ninguém mais irá querer concorrer. O Vereador Alexandro Kologeski informou que as coisas estão ficando desta forma porque nossos legisladores da Câmara Federal e Senado não estão fazendo sua parte, se fizessem que é votar as leis para tirar um pouco do poder que eles tem, pois vai chegar um ponto que o ministério público e o Tribunal de Contas que vão administrar o Município, não tendo mais a pessoa do prefeito, salientando que em ano anterior quando esteve em Brasília votaram mil e oito projetos, não sabendo nem o que estão votando deixando estas brechas ao Tribunal de Contas e Ministério Público. O Presidente concluiu que o grande motivo de reclamação é que o pessoal que faz auditoria, que faz orientação e que julga tenham o mesmo entendimento, decisão única para determinados assuntos, muitas vezes divergindo, para que possam nortear os gestores. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!